



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2022
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022-PP**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08– Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **JJ TURISMO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.751.408/0001-60, com sede na Avenida Clériston Andrade, nº 1560, Bairro: Caixa D'Água Ibipitanga BA, CEP: 46540-000, Ibipitanga-BA, neste ato representado pela Sr. Jonilson Avelino Pereira, portador do CPF 564.886.025-00, residente e domiciliada na Praça Manuel Afonso da Silva, s/n, Distrito de Mocambo, CEP: 46700-000, – Ibitiara - BA, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 082/2022 assinado em 16 de março de 2022 que dispõe prestação de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais para atender as demandas das Secretarias Municipais, do Município de Ibitiara-BA, conforme condições do Edital e Anexos da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2022, em razão da existência de saldo, constata no ofício requisitório, com fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 57, §1º, III.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato nº 082/2022 terá vigência **de 02 de janeiro de 2023 até 30 de abril de 2023** nos termos deste Aditivo.

3. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de vigente, na classificação abaixo:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Órgão/Unid.: 0201 – Secretaria de Governo e Administração.
Proj. Ativ.: 2002 – Gestão da Ações do Gabinete do Prefeito.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Órgão/Unid.: 0201 – Secretaria de Governo e Administração.
Proj. Ativ.: 2003 – Gestão das Ações da Secretaria de Governo e Administração.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Órgão/Unid.: 0206 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Proj. Ativ.: 2024 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Órgão/Unid.: 0206 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Proj. Ativ.: 2029 – Manutenção das Ações do BLC. da Port. Social Básica9 PAIFCRAS, PBF, PBV, SCFV).
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Órgão/Unid.: 0203 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2033 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Órgão/Unid.: 0203 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2034 – Gestão das Ações do Grupo da Atenção Primária.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

4.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

5. – DA PUBLICAÇÃO

5.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

5.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba, 29 de dezembro de 2022.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



PREFEITURA DE IBITIARA
CONTRATANTE

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE

JJ TURISMO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: 2 – Nome:.....
RG: RG:.....

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>